

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 03/06/2025

Hora: 16:29

Portaria Prev nº 27/2025

**NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA**, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, à servidora **RUBIARA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 4469, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe H, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.467,49 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe H + nível 3) R\$ 3.842,35 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (4x) R\$ 1.536,94 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação do RET R\$ 1.385,21 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanços 5% (5x) R\$ 960,59 - Lei Municipal nº 3035 de 2000; FG incorporada R\$ 511,86 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 86 e 87; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 230,54 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 03/06/2025.

**NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA**

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**